

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 010/2016

1. PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** torna pública a realização de **PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, autorizado através do **Processo Administrativo nº 29/500440/2016**, a fim de receber **COTAÇÕES** para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Sementes e Insumos para atender ao convênio PROAP/CAPES nº 817199/2015**.

1.1. Poderão participar desta Cotação todos os Fornecedores **do ramo pertinente** que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

1.2. O Fornecedor deverá observar as datas e os horários limites para o recebimento das cotações, atendendo para tanto os seguintes prazos:

1.2.1. O início de acolhimento das cotações iniciará no dia **02 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

1.2.2. As cotações serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2016**, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Pedido de Cotação Eletrônica a futura aquisição de **Sementes e Insumos para atender ao convênio PROAP/CAPES nº 817199/2015**, conforme tabela abaixo:

LO-TE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
Lote 01	01	Sementes de Mogno Africano – Kaya Senegalensis; pacote com 100 gramas.	02 pacotes
	02	Sementes de Mogno Africano – Kaya Ivorensis; pacote com 100 gramas.	02 pacotes
Lote 02	Único	Substrato comercial para produção de mudas; pacote com 45 litros.	08 pacotes
Lote 03	Único	NPK 4-14-8; pacote com 2 quilogramas.	03 pacotes

3. DO LOCAL, PRAZO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto deverá ser entregue na Unidade Universitária de Dourados – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

Cidade Universitária de Dourados – MS
Rodovia Dourados – Itahum Km 12 – Bairro Aeroporto
Caixa postal 351 - CEP: 79804-970

3.2. O prazo estimado para a entrega do objeto é de até 60 (sessenta) dias.

3.3. A entrega do objeto será única, ou seja, o Fornecedor deverá entregar todo o objeto de uma só vez.

3.4. O pagamento será efetuado pela Administração até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega/aceite definitivo do objeto, desde que o prazo não seja superior à 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da entrega/execução do objeto.

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 010/2016

4. DAS COTAÇÕES

- 4.1. Serão aceitas as cotações com valores até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 4.2. As Cotações poderão ser enviadas via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:
 - 4.2.1. orcamento@uems.br;
 - 4.2.2. comprasuems@gmail.com;
 - 4.2.3. compras@uems.br.
- 4.3. As Cotações deverão ser apresentadas nos moldes do Modelo de Cotação (Anexo I).
- 4.4. As Cotações enviadas deverão ser/conter:
 - 4.4.1. **Pelo menos na última folha**, Carimbo, Razão social/Nome, CNPJ/CPF e Inscrição Estadual do Fornecedor;
 - 4.4.2. **Pelo menos na última folha**, datada e assinada pelo Representante Legal do Fornecedor;
 - 4.4.2.1. **As demais folhas deverão** ser rubricadas, vistada ou assinadas pelo Representante Legal do Fornecedor;
 - 4.4.3. O número do Pedido de Cotação Eletrônica e do Processo Administrativo;
 - 4.4.4. Dados de contato do Fornecedor (Endereço, e-mail, telefones, etc);
 - 4.4.5. Dados bancários do Fornecedor (Nome do banco, número da agência e número da conta corrente);
 - 4.4.6. **O valor unitário por item e o valor total do lote**, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos e por extenso, sendo os valores numéricos calculados com **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, arredondando-se o remanescente;
 - 4.4.6.1. Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerão aqueles apresentados por extenso.
 - 4.4.7. **Descrição detalhada** do objeto oferecido;
 - 4.4.8. Marca do objeto oferecido;
 - 4.4.9. Modelo do objeto oferecido;
 - 4.4.10. Prazo estimado para entrega do objeto oferecido;
 - 4.4.11. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 4.4.12. Prazo de garantia do objeto oferecido não inferior a 12 (doze) meses;
- 4.5. Os Fornecedores poderão substituir as Cotações apresentadas até o esgotamento do prazo para o envio das mesmas.
- 4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- 4.7. O prazo de validade da Cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 010/2016

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Serão aceitos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações quanto ao presente Pedido de Cotação Eletrônica no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes do esgotamento do prazo para envio das cotações.

5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser endereçados ao Chefe da Divisão de Compras da UEMS, o qual apreciará e responderá os mesmos no prazo de até 01 (um) dia útil, contados da ciência do mesmo.

5.1.1.1. O prazo para apreciação e/ou resposta dos esclarecimentos e/ou impugnações poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

5.1.2. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações poderão ser enviados via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:

5.1.2.1. licitacao@uems.br;

5.1.2.2. licitacaouems@gmail.com;

5.1.2.3. compras@uems.br.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2016

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício